



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

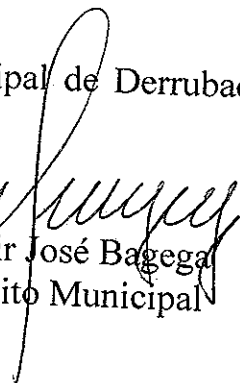
*Concede férias ao servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

Ao servidor público municipal, **EDERSON RANNO**, no cargo de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, a partir de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Hélio Lambert  
Agente de Recursos Humanos